

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Requerimento de Sessão 219/2022

Protocolo 34534 Envio em 30/06/2022 13:42:30

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre o credenciamento de serviços médicos pelo Departamento de Saúde no Município.

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal  
Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

A Vereadora que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **R E Q U E R** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações:

**1-)** Quais os motivos justificam o novo sistema de credenciamento de profissionais da saúde?

**2-)** Quais são os médicos contratados na modalidade de pessoa jurídica e onde os mesmos estão realizando os atendimentos e qual a carga horária de cada um?

**a)** Encaminhar contratos e Notas Fiscais.

**3-)** Quantos médicos especialistas em “saúde da família” atendem em nossa rede?

**a)** Qual a modalidade de contratação de cada um?

**b)** Qual o valor pago a cada um?

**c)** Qual o local de trabalho de cada um?

**d)** Qual a carga horária de cada um?

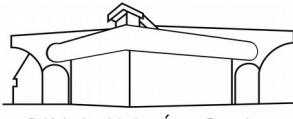
**4-)** Solicito a escala dos plantões dos médicos como: dia, hora, número de pacientes atendidos e comprovação de frequência.

**5-)** No postinho da vila popular existe uma divulgação de plantão no postinho da vila popular?

**a)** quais os serviços de urgência e emergência que são atendidos?

**6-)** Qual o médico auditor do município? Qual da modalidade de contratação do médico auditor do município?

**7-)** Qual o percentual mensal do recolhimento dos impostos na modalidade de contratação de Pessoa Jurídica? Apresentar cópia de relatório dos recolhimentos impostos deste o início do contrato.



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## **JUSTIFICATIVA**

Permite-se, em caráter excepcional, a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de **médicos**, de forma complementar (não se trata de substituição de mão de obra), por intermédio do credenciamento, cabendo ao Gestor avaliar, no caso concreto, o preenchimento dos requisitos estabelecidos legalmente.

A fiscalização observou que tais instrumentos têm sido utilizados como forma de se evitarem os limites impostos pelo teto remuneratório do município, vinculado ao subsídio percebido pelo prefeito e pelos parâmetros máximos com gastos de pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, o TCU determinou ao Ministério da Saúde que oriente todos os entes federativos a observarem diretrizes específicas na contratação de serviços de saúde com entidades privadas, a exemplo da elaboração de estudos que demonstrem as suas vantagens em relação à contratação direta, da utilização de credenciamento de profissionais de saúde e de documentação de processos de pagamento das entidades.

Importante que temos o esclarecimento na forma de contratação da equipe de saúde, e apresentando as vantagens e desvantagens no novo processo de preenchimento das vagas em vacância.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de junho de 2022.

**VILMA BERTHO**  
Vereadora

